

REGULAMENTO DO ACTO ELEITORAL

da

Associação Para o Desenvolvimento de Cabeça Gorda

Prazo da entrega das listas- 08/11/2024

Após a verificação das listas serão publicitadas 11-11- 2024

Dia das Eleições 29-11-2024 em Assembleia Geral

- As listas deverão ser classificadas por A ou B, conforme a entrega das listas.

- Deverão constar os nomes para os órgãos sociais
- Os membros aos órgãos sociais têm que ser sócios à mais de um ano e com quota em dia e só estes poderão votar e serem eleitos,
- Os casos Omissos serão analisados segundo os estatutos.
- As listas devem ser remetidas para o email: larcgorda@hotmail.com ao cuidado da Presidente da Assembleia Geral, que será a presidente da mesa de voto,

A tomada de posse recorrerá no próprio dia ou no prazo máximo de 30 dias após a aprovação do ato eleitoral

O regulamento foi aprovado em reunião de direção

Órgãos Sociais

Assembleia Geral : Presidente , 1º Secretário, 2º Secretário,

Conselho Fiscal: Presidente, 1º Vogal e 2º Vogal

Direção: Presidente, Secretário, Tesoureiro, 1º vogal, 2º vogal e três suplentes.